



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES  
ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 402/2019**

O Secretário Municipal de Administração, Sr. Paulo Ribeiro Schmidt Júnior, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 2º da Lei Municipal nº 118 de 18 de novembro de 2010, e Lei Municipal nº 136 de 04 de maio de 2011;

**RESOLVE**

**Art. 1º** – Autorizar 02(DUAS) diárias de alimentação, hospedagem e locomoção urbana , no valor total de R\$ 1.000,00 ( Um Mil reais), conforme disposto na tabela I da Lei nº 136/2011, ao Procurador Geral Victor Vitelcí de Souza Alves , o qual se deslocará até Brasília-DF no dia 09 de Outubro de 2019 ,para Audiência Pública no Ministério do Turismo ,FNDE e visitas a Parlamentares ,em face dos Convênios Municipais .

**Art. 2º** – Caso o servidor não apresente a comprovação da viagem em até 10 (dez) dias após seu retorno, será obrigado a restituí-la.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 04 de Outubro de 2019.

---

**Paulo Ribeiro Schmidt Júnior**  
**Secretário de Administração**  
**Decreto nº 199/2019**